

**LEI n° 1.029**

Autoriza aumento de Impostos, Taxas e Tarifas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo autorizado a elevar, na base de 30%, todos os Impostos, Taxas e Tarifas do Município, de acordo com o Artigo 7°, da Lei 928, que instituiu o Código Tributário do Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 02 de dezembro de 1976.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal